

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 2/12/2015.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2/12/2015), às dezoito horas (18h00min), foi instalada a **Décima Oitava Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Antônio Carlos Monteiro da Silva – Vice-Presidente, Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto e Márcia Queiroz Nascimento - Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Afrânio Cotrim Junior, Nilton Cardoso das Neves, Werley Carlos de Souza, Jeronimo José Batista, Rafael Martins Cortez, Antônio Pereira de Santana, Tabajara Francisco Póvoa Neto, Wanderson de Oliveira, Rodrigo de Moura Guedes, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Margareth de Freitas Silva, Leonardo Bezerra Cunha, Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Carneiro, Jefferson de Paula Coutinho, Douglas Dalto Messoria, Alexandre Prudente Marques, Ivan Sérgio Vaz Porto, Ludmila de Castro Torres, Luis Gustavo Nicoli, Rafael Lara Martins, Neliana Fraga de Sousa, Marcelo Feitosa de Paula Dias, José Divino Morais, Carla Sahium Traboulsi, Eliomar Pires Martins, Márcio Messias Cunha, José Roberto Ferreira Campos, Alyne Cristine Lopes, Monimar Leão Alves, Mário Ibrahim do Prado, Alexandre Iunes Machado, Rogério Rodrigues Rocha, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Chyntia Aquino da Costa Barcellos, Vitor Hugo Albino Pelles, Dyogo Crosara, Flávio Cardoso, Alexandre Ramos Caiado e Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente, sob a graça e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes, em razão da ausência de Conselheiro Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini. À oportunidade agradeceu os advogados e advogadas presentes por acompanharem os trabalhos desenvolvidos pelo e. Conselho Seccional. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações, o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho o ajuizamento da ação civil pública cumulada com obrigação de fazer com pedido de antecipação dos efeitos da tutela em face do Estado de Goiás, visando revogar a Portaria nº 293/2003, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, a qual criou a UHD - Unidade de Honorários Dativos. À unanimidade, os membros do Conselho Seccional referendaram o ajuizamento da referida

ação. À oportunidade, o Sr. Presidente submeteu também ao referendo do Conselho a indicação da Advogada Adriana Zanatta Pacheco Gonçalves para compor o Conselho Estadual de Trânsito de Goiás, em substituição ao Advogado Assis Silva Neto, que renunciou ao mandato. Por unanimidade, o Conselho Seccional referendou a indicação feita pelo Sr. Presidente da Dra. Adriana Zanatta Pacheco Gonçalves para integrar o Conselho Estadual de Trânsito de Goiás, na condição de titular. Ato contínuo, o Presidente Enil Henrique de Souza Filho noticiou que a partir do dia 29.2.2016, a tramitação de processos judiciais das classes de mandado de segura, *habeas corpus*, ação cautelar, mandado de injunção e *habeas data* será realizada por meio do sistema judicial eletrônico – PJe, no âmbito do TRE de Goiás. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Haroldo José Rosa Machado Neto, Samuel Junio Pereira, Margareth de Freitas Silva, Carlos André Pereira Nunes, Cecília Ferreira Reis Bueno, João Negrão de Andrade Filho, Lúcio Bernardes Roquette, Hyulley Aquino Machado, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Carlos Martins de Oliveira, Flávio Buonaduce Borges e Mônica Araújo de Moura. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 1985/112. Requerente:** Weder Van-Dik de Almeida Aquino. **Requerido:** Reginaldo Martins Costa. **Assunto:** Pedido de afastamento do Conselheiro Federal, por Goiás, Reginaldo Martins Costa. **Relatora:** Conselheira Alyne Cristine Lopes. Leitura de acórdão adiada a pedido da Relatora. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 3.2.1. Processo nº 2003/3510. Requerentes:** Ricardo Bonfim Gomes e Valéria Bonfim Gomes. **Denominação:** Gomes e Bonfim Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.2. Processo 2014/4947. Requerentes:** Diogo de Souza Freitas e Claudeci Apolinário Borges. **Denominação:** Diogo Freitas Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.3. Processo nº 2015/10323. Requerentes:** Marcelo Oliveira Rocha e outros. **Denominação:** Rocha, Calderon e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.4. Processo nº 2015/10277. Requerentes:** Felipe Bueno Xavier Nunes e Ney Geraldo Borges. **Denominação:** Borges e Xavier Nunes Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.5. Processo nº 2011/6448. Requerentes:** Leonardo Montenegro Duque de Souza e Eduardo Rizzo Eneas Jorge. **Denominação:** Leonardo Duque Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.6. Processo nº 2015/10271. Requerentes:** Getúlio Silva Ferreira de Faria, Hugo Franco de Andrade Resende e Geraldo Cicari Bernardino dos Santos. **Denominação:** Faria, Franco e Cicari Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.7. Processo nº 2009/9762. Requerentes:** Carlos Eduardo Florêncio de Mendonça e Luiz Florencio de Sousa Mendonça. **Denominação:** Mendonça & Mendonça Advocacia e Consultoria Jurídica S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.8. Processo nº 2014/7528. Requerente:** André Correa Carvalho Pinelli, Leonardo José Santana e Gilmar Aparecida de Castro. **Denominação:** Pinelli, Santana e Castro Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.9. Processo nº 2015/10355. Requerentes:** Aurélio Fernandes Peixot e Dayane Borges Silva. **Denominação:** Borges & Peixoto

Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.10. Processo nº 2012/6055. Requerentes:** Nubia Cristina da Silva Siqueira e Polyana Christina Alves de Oliveira. **Denominação:** Siqueira Alves Advogados S/S. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.11. Processo nº 2004/469. Requerentes:** Alessandro Lopes de Lima e Marilene Maria de Moura. **Denominação:** Lima e Moura Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.12. Processo nº 2015/10334. Requerentes:** Ismara Estulano Pimenta e Breno Estulano Pimenta. **Denominação:** Estulano & Pimenta Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.13. Processo nº 2015/10278. Requerentes:** Edivaldo Costa de Freitas Júnior. **Denominação:** Freitas & Antuanne Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.14. Processo nº 2015/10326. Requerente:** Escritório Vicentini & Andrade Sociedade de Advogados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **3.2.15. Processo nº 2015/9360. Requerentes:** Maria de Fátima Alves Camelo e Gabriel Jaime Veloso. **Denominação:** Camelo e Veloso Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.16. Processo nº 2015/10280. Requerente:** Góes e Nicoladelli Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **3.2.17. Processo nº 2012/5276. Requerente:** Diógenes Mortoza, Scheilla Mortoza Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **3.2.18. Processo nº 2006/14346. Requerente:** Fernando Alves Rodrigues. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **3.2.19. Processo nº 2010/5707. Requerente:** Rodnei Lasmar Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **3.2.20. Processo nº 2015/10272. Requerentes:** João Bosco Peres e Mário Chaves Pugas. **Denominação:** João Peres & Mário Pugas Advocacia S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.21. Processo nº 2007/11314. Requerente:** João Peres & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade de Advogados. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2015/10800. Requerentes:** Rivaél Alves Borges, Edineide Pinto da Cruz e Adriana Rodrigues Alves Matos. **Denominação:** Rivaél Borges e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2000/4937. Requerentes:** João Pessoa de Souza e Cristhianne Miranda Pessoa. **Denominação:** João Pessoa Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2015/10279. Requerentes:** Humberto Pércles Rodrigues Rocha e Rogério Rodrigues Rocha. **Denominação:** Pércles, Rocha e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2015/9266. Requerentes:** Anna Vitória Gomes Caiado e Katyusse Karlla de Oliveira Monteiro Alencastro Veiga. **Denominação:** Caiado e Monteiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2015/10325. Requerentes:** Eduardo Jacobson Neto e Igor Jacobson. **Denominação:** Jacobson e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2015/9978. Requerente:** Edilene Pires de Oliveira Mendes e Fabiane Baptista de Godoy. **Denominação:** Mendes & Godoy Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de

Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** **3.3. Processos com julgamento iniciado:** **3.3.1. Processo nº 2012/8479. Requerente:** Gessy James da Silva Melo. **Requerido:** Fernando de Assis – Policial Militar e Soldado Alcântara. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Jerônimo José Batista. Processo com *vista* ao Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto. Continuação do julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.3.2. Processo nº 2013/3458. Requerente:** Marcelo Pinto Siade. **Requerido:** Juiz Levine Raja Gabaglia Artiaga. **Assunto:** Pedido de providências – nota de desagravo. **Relator:** Conselheiro Jerônimo José Batista. Processo com *vista* aos Conselheiros Samuel Junio Pereira e Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa. Continuação do julgamento adiada em virtude da ausência do Dr. Samuel Junio Pereira, que está com *vista* dos autos. **3.3.3. Processo nº 2015/398. Recorrente:** Licius de Albuquerque Prado. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Alan Ribeiro Silva. Processo com *vista* ao Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. Continuação do julgamento adiado e virtude da ausência do detentor da *vista*. **3.3.4. Processo nº 2015/8790. Requerente:** Rodolfo Carvalho Curado. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Economia Solidária. **Relator:** Conselheiro Flávio Cardoso. Processo com *vista* ao Conselheiro Tabajara Francisco Póvoa Neto. Continuação do julgamento adiado a pedido do Conselheiro Tabajara Francisco Póvoa Neto. **3.4. Processos com julgamento adiado:** **3.4.1. Processo nº 2015/8937. Recorrente:** Anália Guimarães Pajola. **Recorrida:** CASAG. **Assunto:** Recurso. **Relator:** Conselheiro Ivan Sérgio Vaz Porto. Processo retirado de pauta a pedido do Relator para cumprimento de diligência. **3.4.2. Processo nº 2012/5134. Requerente:** Lionir Gonçalves de Sousa. **Interessado:** Presidente da Subseção da OAB-GO de Morrinhos – Neide Maria Montes. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Jefferson de Paula Coutinho. Considerando que o Relator justificadamente se ausentou antecipadamente da sessão, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles procedeu à leitura do relatório e voto, no qual o Relator manifestou-se pela concessão da nota de desagravo, com publicação em jornal de grande circulação na comarca de Morrinhos e dessa Capital. Colocada a matéria em discussão, o Sr. Secretário-Geral divergiu da forma de publicação da nota, no sentido de que ela seja publicada no site da Casa. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente. **3.4.3. Processo nº 2014/8266. Requerente:** Federação de Idosos do Estado de Goiás. **Assunto:** Pedido de criação de Comissão de Direitos dos Idosos. **Relator:** Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.4.4. Processo nº 2014/4252. Requerentes:** Ronan Rezende de Camargo Neto e Leonardo Bezerra Cavalcante. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Agronegócios. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Julgamento adiado a pedido do Relator. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:** **3.5.1. Processo nº 2015/10281. Requerente:** OAB-GO. **Assunto:** Proposta Orçamentária para o exercício de 2016. **Relator:** Conselheiro Rodrigo de Moura Guedes. Dando início ao julgamento do referido processo, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura

do relatório e voto, que acolheu integralmente o parecer da Comissão de Orçamento e Contas da OAB/GO e manifestou-se pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2016. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Márcio Messias Cunha informou que a ESA juntamente com a Rede Juris está realizando um curso de pós-graduação em advocacia prática e que cada advogado ou advogada que fazer inscrição terá duas das parcelas devolvidas em forma de abatimento na anuidade e, diante disso, sugeriu que essa questão seja colocada na proposta orçamentária. O Sr. Presidente e o Relator esclareceram que esse tipo de procedimento não tem necessidade de constar da proposta orçamentária por se tratar de um contrato, inclusive, destacou que o orçamento pode ser alterado a qualquer momento. Manifestaram-se também os Conselheiros Ludmila de Castro Torres, Leonardo Bezerra Cunha, Carla Sahium Trabolsi, Cleuber Cardoso e Rafael Lara Martins. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, o Conselho aprovou a proposta orçamentária da OAB-GO para o exercício de 2016. **3.5.2. Processo nº 2013/8010. Requerente:** Jairo Ribeiro de Oliveira. **Assunto:** Solicitação de assistente em processo na esfera judicial. **Relatora:** Conselheira Margareth de Freitas Silva. Julgamento do processo adiado em virtude da ausência do Relatora. **3.5.3. Processo nº 2014/4861. Recorrente:** Priscilla Ribeiro Barbosa. **Recorrida:** OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Carlos André Pereira Nunes. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.5.4. Processo nº 2006/9555. Recorrente:** Ricardo Borges Costa do Amaral. **Recorrida:** OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Sérgio Franco Leão. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.5.5. Processo nº 1994/297. Recorrente:** Claudmar Lopes Justo. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Licenciamento *ex-officio*. **Relator:** Conselheiro Paulo César Reis Vieira. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2015.** Ata aprovada, à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Otávio Alves Forte
Secretário-Geral Adjunto

Enil Henrique de Souza Filho
Presidente